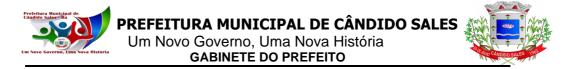
## Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



DECRETO Nº. 161, DE 30 DE JULHO DE 2015.

"Dispõe sobre a instituição e nomeação do comitê Municipal do PDE Escola/PDDE interativo do município de Cândido Sales – Bahia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se adequar à ação de Fortalecimento dos Programas Mais Educação (PME) e PDE Escola/PDDE Interativo no âmbito do município,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Criar o Comitê Municipal do PDE Escola/PDDE interativo do município de Cândido Sales- Bahia.

**Art. 2º** - O Comitê será constituído por representantes da Secretaria Municipal de Educação e coordenadores pedagógicos que representem os programas que integram o PDDE Interativo.

Art. 3º - O Comitê tem a atribuição de conhecer bem a metodologia e as orientações do PDDE Interativo; sensibilizar e mobilizar a liderança da escola para elaboração e implementação do PDDE Interativo; auxiliar as escolas a auxiliarem seus planos de acordo com os princípios que estruturam o planejamento; comunicar-se de forma sistemática com as escolas que estão elaborando o PDDE Interativo, reunir-se periodicamente com os grupos de trabalho das escolas para monitorar as ações do plano; orientar as escolas priorizadas sobre a execução financeira e encaminhamento da prestação de contas de ações financiadas com recursos do MEC; verificar se os itens adquiridos ou contratados com recursos do PDE Escola estão sendo executados de acordo com o que consta no plano validado pelo MEC e organizar os dossiês dos programas do MEC; avaliar o plano de ação de cada escola; avaliar a compatibilidade do plano geral com as ações previstas no PAR do município; emitir um parecer técnico sobre o plano de cada escola, acompanhando o processo de validação dos planos pelo MEC, no caso de escolas priorizadas para receber recurso; avaliar a execução dos planos e os resultados alcançados.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

## Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



**Art.** 4º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a coordenação do Dirigente Municipal de Educação, para comporem o Comitê Municipal do PDE Escola/PDDE interativo do município de Cândido Sales- Bahia:

- Andressa Mendes da Silva Dias Coordenadora técnica-pedagógica (coordenadora do PDDE Interativo);
- II. Agnalva Cordeiro Lopes Coordenadora pedagógica;
- III. Doralice Severa de Oliveira Coordenadora geral da Secretaria de Educação;
- IV. Lucymeire Dias Barbosa Coordenadora do Programa Mais Educação

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Estado da Bahia, em 30 de julho de 2015.

Hélio Fortunato Pereira PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba